



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL MURTA

Coronel Murta/MG, 24 de janeiro de 2.022.

**Ofício N.º: 002/2.022/PJM**

**Remetente:** Prefeitura Municipal de Coronel Murta

**Destinatário:** Câmara Municipal de Coronel Murta

**Assunto:** Comunicação e Edital de Correição Ordinária Geral

Exmo. Sr. Presidente,

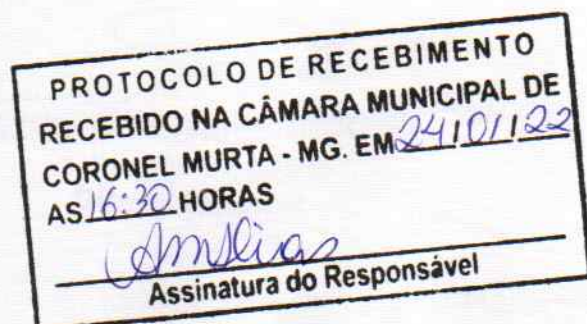
Vimos à presença de V. Exa., e dos Dignos Vereadores que compõe essa Egrégia Câmara Municipal com o objetivo de encaminhar cópia da Comunicação e Edital de Correição Ordinária Geral, conforme solicitado pelo Juízo de Direito e Direção do Foro da Comarca de Araçuaí, para que tomem conhecimento pelo inteiro teor.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para ulteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ AILTON FREIRE JARDIM**  
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Murta  
DD. Nesio Mario Jardim Vianna  
Rua Palmeiras, nº 33, Centro  
Coronel Murta – MG CEP 39.850-000



JUÍZO DE DIREITO E DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE ARAÇUAÍ-MG

Araçuaí, 17 de janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência, cópia do Edital de Correição Ordinária Geral, para que dele tome conhecimento pelo inteiro teor, ficando ciente de que, considerando o atual agravamento pela pandemia do Covid-19, não será designada audiência de instalação dos trabalhos, tendo sido declarada instalada a Correição Ordinária Geral referente ao ano de 2021, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Informo ainda, que foi assinalado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento deste, para apresentação de denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral e das atividades afetas aos Tabelionatos de Notas e de Protestos de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais, Civil das Pessoas Jurídicas, Imóveis e Títulos e Documentos, bem como dos serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária, do Presídio Local e dos abrigos de menores e de idosos, as quais deverão ser apresentadas a este Juízo exclusivamente através do e-mail [elza.costa@tjmg.jus.br](mailto:elza.costa@tjmg.jus.br)

Solicito na oportunidade, que dê conhecimento do inteiro teor desta Comunicação e do Edital aqui referido e anexo, a todos os vereadores e servidores integrantes dessa e. Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
MATHEUS PINTER CARDOSO

Juiz de Direito  
Diretor do Foro

Exmo. Sr.  
JOSE AILTON FREIRE JARDIM  
DD. Prefeito Municipal de  
CORONEL MURTA- MG



**TJMG**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça José Antônio Tanure - CEP 39600-000 - Araçuaí - MG - www.tjmg.jus.br

**EDITAL Nº 01 - TJMG 1ª/AUI - COMARCA/AUI - CONT/TES**

**EDITAL Nº 01/2021 - TJMG 1ª/AUI - COMARCA/AUI - CONT/TES**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Araçuaí, MATHEUS PINTER CARDOSO, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** por este **EDITAL**, de conformidade com o que dispõe os artigos 30, inciso II e 31 da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as alterações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005 e dos artigos 26 a 43 do Provimento Conjunto 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL** concernente aos trabalhos do ano de 2020, com a finalidade de fiscalizar os serviços do Foro Judicial, dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, as atividades dos Serviços Notariais e de Registro, dos serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária e do presídio da comarca de Araçuaí, **considerando o atual agravamento pela pandemia do COVID-19, que deixa de designar audiência de instalação dos trabalhos e declara instalada a Correição Ordinária Geral referente ano de 2021 a partir desta data.**

**Fica assinalado o prazo de quinze (15) dias** para Juizes de Direito, Representantes do Ministério Público, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, advogados, oficiais de registro, tabeliães e seus prepostos, servidores judiciais, demais autoridades e pessoas interessadas, **apresentem denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral e das atividades afetas aos Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos e Registros Civil das Pessoas Naturais, Civil das Pessoas Jurídicas, Cíveis e Títulos e Documentos, bem como dos serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária, do Presídio local e dos abrigos de menores e de idosos, as quais deverão ser apresentadas a este Juízo exclusivamente através do e-mail [elza.costa@tjmg.jus.br](mailto:elza.costa@tjmg.jus.br).**

E para conhecimento geral, foi expedido o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum da comarca e receber ampla divulgação.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois. Eu, Elza Luiz Costa, Auxiliar da Direção do Foro para Fiscalização dos serviços Notariais e de Registro da comarca de Araçuaí, digitei e subscrevo.

MATHEUS PINTER CARDOSO

Juiz de Direito Diretor do Foro

Em 17 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Luiz Costa, Gerente**, em 17/01/2022, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pinter Cardoso, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 18/01/2022, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **7692808** e o código CRC **3CD8EC95**.

0035275-02.2022.8.13.0034

7692808v3